



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

Gabinete Deputada Dra. Mayara Pinheiro

PROJETO DE LEI Nº ____ DE 2025
Autoria: DRA. MAYARA PINHEIRO REIS

Dispõe sobre a inclusão de questões relativas ao câncer de cabeça e pescoço nas provas de certificação de residência médica e odontológica e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a exigência de inclusão de, no mínimo, uma questão de conteúdo relacionado ao câncer de cabeça e pescoço nas provas de certificação de todas as especialidades médicas e odontológicas ofertadas no âmbito estadual.

Art. 2º A questão deverá abordar, conforme aplicável à especialidade, epidemiologia, fatores de risco (incluindo tabagismo, alcoolismo, HPV e higiene bucal), sinais e sintomas iniciais, diagnóstico precoce e encaminhamento a serviços especializados.

Art. 3º Os conselhos profissionais responsáveis pela certificação médica e odontológica no Amazonas deverão adequar seus editais e conteúdos programáticos em até 180 dias após a publicação desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO RUY ARAÚJO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, EM MANAUS, 09 DE SETEMBRO DE 2025.

Dra. Mayara Pinheiro Reis
Deputada Estadual

Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3.950.
Parque Dez, Manaus - AM, 69050-030.
Fone: 3183-4412 - Gabinete
3183-4564

Dra. Mayara
DEPUTADA ESTADUAL

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2025.10000.00000.9.039043:

MAYARA DA CRUZ FIGUEIREDO PINHEIRO MOREIRA REIS - DEPUTADO(A) - EM 10/09/2025 10:33:47

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 8CD35671001464F9 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

Gabinete Deputada Dra. Mayara Pinheiro

JUSTIFICATIVA

A aprovação deste Projeto de Lei representa uma medida estratégica que integra educação profissional e saúde pública, reconhecendo a importância da formação adequada de médicos e cirurgiões dentistas na detecção precoce e manejo do câncer de cabeça e pescoço. O câncer de cabeça e pescoço constitui-se em problema significativo no Estado do Amazonas, com estimativa de cerca de 330 casos no triênio 2023–2025, dos quais aproximadamente 140 afetam a cavidade oral, 60 a laringe e 130 a tireoide. Estima-se que, quando diagnosticado precocemente, até 90 % dos casos tenham cura, conforme alertam especialistas da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Amazonas (FCecon).

A residência médica e odontológica constitui etapa fundamental na formação especializada dos profissionais. Ao inserir questões específicas sobre câncer de cabeça e pescoço nos exames de certificação, garante-se que médicos e dentistas recém-formados dominem conhecimentos críticos sobre fatores de risco (como tabagismo, consumo de álcool, infecção por HPV e higiene bucal), além de estarem aptos a reconhecer sinais e sintomas precoces, como lesões bucais que não cicatrizam, rouquidão, nódulos cervicais e dificuldade para engolir.

Por fim, a inclusão dessa temática nas provas de certificação tem impacto direto na saúde pública estadual: forma profissionais capazes de atuar de forma proativa na rede de atenção primária e secundária, contribuindo para diagnósticos precoces, encaminhamentos adequados e redução da mortalidade. Essa medida reforça a continuidade da campanha "Julho Verde", promovida pela FCEcon e pela Assembleia Legislativa do Amazonas para conscientização e prevenção do câncer de cabeça e pescoço.

Diante do exposto, é evidente que a proposta atende a preceitos constitucionais e legais, promove a formação médica e odontológica qualificada e atua de forma





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

Gabinete Deputada Dra. Mayara Pinheiro

preventiva frente a um grave problema de saúde no Amazonas. Por isso, solicito o apoio dos nobres deputados para a aprovação desta matéria.

PLENÁRIO RUY ARAÚJO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, EM MANAUS, 09 DE SETEMBRO DE 2025.

Dra. Mayara Pinheiro Reis
Deputada Estadual



Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3.950.
Parque Dez, Manaus - AM, 69050-030.
Fone: 3183-4412 - Gabinete
3183-4564



DOCUMENTO DIGITAL Nº 2025.10000.00000.9.039043:

MAYARA DA CRUZ FIGUEIREDO PINHEIRO MOREIRA REIS - DEPUTADO(A) - EM 10/09/2025 10:33:47

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 8CD35671001464F9 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



Documento 2025.10000.00000.9.039043
Data 10/09/2025



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2025.10000.00000.9.039043

Origem

Unidade: DEP. DRA MAYARA
Enviado por: MARIA ELISA LIMA GOMES
Data: 10/09/2025

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
:

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS
Despacho: APRESENTO PROJETO DE LEI PARA TRAMITAÇÃO LEGISLATIVA